

de serviços do Núcleo de Informática da Direcção-Geral do Património.

O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005.

2 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *Francisco Maria Ramalho*.

Instituto de Seguros de Portugal

Editais n.ºs 796/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 70.º, n.º 1, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, na sequência da devolução pelos serviços postais da carta, datada de 24 de Junho de 2005, remetida para o respectivo endereço registado no Instituto de Seguros de Portugal, e do edital n.º 715/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 8 de Agosto de 2005, fica notificada a sociedade de mediação de seguros GUIMARTRAN — Sociedade Técnica de Mediação de Seguros, L.ª, inscrita neste Instituto sob o n.º 2005059, autorizada a exercer a sua actividade nos ramos «Não vida» e «Vida», da deliberação do conselho directivo do ISP, de 30 de Agosto de 2005, que se transcreve:

«Cancelamento da inscrição junto do Instituto de Seguros de Portugal como mediador de seguros, inscrito na categoria de agente pessoa colectiva, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 388/91, de 10 de Outubro, por não ter atingido em dois anos consecutivos (período compreendido entre 1 de Janeiro de 2003 e 31 de Dezembro de 2004) comissões no montante de € 12 469,95, valor mínimo estabelecido no anexo II da norma regulamentar n.º 17/94-R, de 6 de Dezembro.»

Nesta conformidade, deverá esta sociedade proceder à devolução ao ISP do certificado de mediador e remeter, com a brevidade possível, a escritura de dissolução da sociedade ou alteração do seu objecto social.

1 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *António Egídio Reis*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 689/2005. — Considerando que, através do despacho conjunto n.º 65/2005, de 20 de Dezembro de 2004, dos Ministros das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Janeiro de 2005, foi nomeada a comissão de avaliação das propostas relativas ao concurso público n.º 3/2004, para a celebração do contrato de gestão para concessão do Hospital de Braga, em regime de parceria público-privada;

Considerando que o pedido de substituição do presidente nomeado através do referido despacho obrigou a que a composição da comissão fosse objecto de alterações;

Considerando que, entretanto, um dos elementos nomeados para a comissão foi convidado a exercer novas responsabilidades no âmbito do Ministério das Finanças e da Administração Pública, situação que impossibilita que assumam plenamente as responsabilidades que lhe foram cometidas no âmbito das competências atribuídas à referida comissão;

Considerando que importa aproveitar a experiência entretanto adquirida por técnicos que participaram no estudo e lançamento de outras parcerias público-privadas, designadamente no sector da saúde;

Considerando que, nestas circunstâncias, se mostra necessário proceder a alguns ajustamentos na composição da comissão entretanto nomeada;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, a comissão de avaliação das propostas relativas ao concurso público n.º 3/2004, para a celebração do contrato de gestão para concessão do Hospital de Braga, em regime de parceria público-privada, passa a ter a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Fernando Lopes Ribeiro Mendes, Vogais efectivos:

Licenciado Jorge Eduardo de Abreu Ferreira Simões, em representação do Ministro da Saúde, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Isabel Brazão Garcia Courinha, em representação do Ministro de Estado e das Finanças.

Licenciado Manuel Ferreira Teixeira, em representação do Ministro da Saúde.

Prof. Doutor Rui Sousa Monteiro, em representação do Ministro de Estado e das Finanças.

Vogais suplentes:

Licenciado Ernesto Mendes Batista Ribeiro, em representação do Ministro de Estado e das Finanças.

Arquitecto Francisco Teves, em representação do Ministro da Saúde.

25 de Agosto de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho conjunto n.º 690/2005. — Considerando que, através de despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde de 20 de Abril de 2005, foi nomeada a comissão de acompanhamento para o estudo e preparação do lançamento da parceria público-privada relativa à construção do novo Hospital de Vila Franca de Xira;

Considerando que, entretanto, um dos elementos nomeados para a comissão foi convidado a assumir novas responsabilidades no âmbito do Ministério das Finanças e da Administração Pública, situação que impossibilita que assumam plenamente as responsabilidades que lhe foram cometidas no âmbito do acompanhamento, estudo e preparação do lançamento da referida parceria;

Considerando que importa aproveitar a experiência entretanto adquirida por técnicos que participaram no estudo e lançamento de outras parcerias público-privadas, designadamente no sector da saúde;

Considerando que, nestas circunstâncias, se mostra necessário proceder a alguns ajustamentos na composição da comissão entretanto nomeada;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, a comissão de acompanhamento para o estudo e preparação do lançamento da parceria público-privada relativa à construção do novo Hospital de Vila Franca de Xira passa a ter a seguinte composição:

Em representação do Ministro de Estado e das Finanças:

Prof. Doutor Rui Sousa Monteiro.

Licenciada Maria Isabel Brazão Garcia Courinha.

Em representação do Ministro da Saúde:

Licenciado Jorge Eduardo de Abreu Ferreira Simões, que coordenará.

Licenciado Manuel Rodrigues Tabau.

Licenciado Pedro Alves Fernandes.

25 de Agosto de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho conjunto n.º 691/2005. — Considerando que, através do despacho conjunto n.º 680/2004, de 13 de Outubro, dos Ministros das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Novembro de 2004, foi nomeada a comissão de avaliação das propostas relativas ao concurso público n.º 2/2004, para a celebração do contrato de gestão para concessão do Hospital de Cascais, em regime de parceria público-privada;

Considerando que o pedido de substituição do presidente nomeado através do referido despacho obrigou a que a composição da comissão fosse objecto de alterações;

Considerando que, entretanto, um dos elementos nomeados para a comissão foi convidado a exercer novas responsabilidades no âmbito do Ministério das Finanças e da Administração Pública, situação que impossibilita que assumam plenamente as responsabilidades que lhe foram cometidas no âmbito das competências atribuídas à referida comissão;

Considerando que importa aproveitar a experiência entretanto adquirida por técnicos que participaram no estudo e lançamento de outras parcerias público-privadas, designadamente no sector da saúde;

Considerando que, nestas circunstâncias, se mostra necessário proceder a alguns ajustamentos na composição da comissão entretanto nomeada;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, a comissão de avaliação das propostas relativas ao concurso público n.º 2/2004, para a celebração do contrato

de gestão para concessão do Hospital de Cascais, em regime de parceria público-privada, passa a ter a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Fernando Lopes Ribeiro Mendes.
Vogais efectivos:

Licenciado Jorge Eduardo de Abreu Ferreira Simões, em representação do Ministro da Saúde, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado Manuel Ferreira Teixeira, em representação do Ministro da Saúde.

Licenciada Maria Isabel Brazão Garcia Courinha, em representação do Ministro de Estado e das Finanças.

Prof. Doutor Rui Sousa Monteiro, em representação do Ministro de Estado e das Finanças.

Vogais suplentes:

Licenciado Ernesto Mendes Batista Ribeiro, em representação do Ministro de Estado e das Finanças.

Arquitecto Francisco Teves, em representação do Ministro da Saúde.

25 de Agosto de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 692/2005. — Considerando que, de entre os objectivos prioritários de política educativa, o XVII Governo Constitucional consagrou no seu Programa a adopção de medidas atinentes à promoção da saúde global da população escolar, nomeadamente quanto refere que de «entre nas múltiplas responsabilidades da escola actual estão a educação para a saúde, para a sexualidade e para os afectos».

Tendo presentes as medidas actualmente existentes em matéria de educação sexual em meio escolar e também as dificuldades na sua aplicação nas escolas e a sensibilidade com que a temática em apreço é acolhida na opinião pública, circunstâncias que impõem que a aplicação e a efectivação de uma educação sexual em meio escolar seja alicerçada nas orientações de um conjunto de especialistas nestas matérias;

Considerando, por último, que, por despacho da Ministra da Educação, foi constituído um grupo de trabalho incumbido de proceder ao estudo e de propor os parâmetros gerais dos programas de educação sexual em meio escolar, na perspectiva da promoção da saúde escolar:

Assim, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, que o montante das senhas de presença a abonar aos membros do grupo de trabalho seja fixado em 40% do índice 100 da escala salarial do regime geral da função pública.

29 de Julho de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 955/2005 (2.ª série). — Tornando-se necessário alterar o estado de armamento do NRP *António Enes*, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e em conformidade com o despacho de 23 de Maio de 1983 do Ministro da Defesa Nacional:

Determino que o NRP *António Enes* passe ao estado de armamento reduzido a partir de 2 de Setembro de 2005.

25 de Agosto de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 19 793/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Agosto de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Domingos dos Santos Pina — nomeado por tempo indeterminado, precedendo concurso, técnico superior principal da carreira técnica superior de finanças do quadro de pessoal civil do Exército/chefia de abonos e tesouraria, ficando colocado no escalão 1, índice 510. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Paulo Jorge Torres Afonso*, MAJ INF.

Despacho (extracto) n.º 19 794/2005 (2.ª série). — Por despachos de 31 de Agosto de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército e de 29 de Junho de 2005 do director regional de Educação de Lisboa, foram autorizadas as requisições do quadro de pessoal do Ministério da Educação para o quadro de pessoal civil do Exército no ano lectivo de 2005-2006 aos docentes abaixo mencionados:

Instituto de Odivelas:

- 1 — Helena São Marcos Condenço da Silva.
- 2 — Maria Helena Antunes.
- 3 — Maria João Vicente Falcão.
- 4 — Maria Margarida Lopes de Andrade da Silva Lima.
- 5 — Maria Zélia dos Santos Trigo Tavares de Oliveira.
- 6 — Matilde Maria Relvas Martins.
- 7 — Paulo Jorge Pereira Caldeira.
- 8 — Rui Jorge Pina Almeida Nunes.
- 9 — Teresa Maria Casanovas Augustina Cunha Rosa Nunes.
- 10 — Teresa Maria Lopes Corte Real Gonçalves Brito Correia.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Paulo Jorge Torres Afonso*, MAJ INF.

Despacho (extracto) n.º 19 795/2005 (2.ª série). — Por despachos de 5 de Agosto do tenente-general ajudante-general do Exército e de 29 de Junho de 2005 do director regional de Educação de Lisboa, foram autorizadas as requisições do quadro de pessoal do Ministério da Educação para o quadro de pessoal civil do Exército no ano lectivo de 2005-2006 aos docentes abaixo mencionados:

Instituto Militar dos Pupilos do Exército:

- 1 — Nuno Alexandre Madeira Silva.
- 2 — Vera Susana Pereira Milharadas.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Paulo Jorge Torres Afonso*, MAJ INF.

Despacho (extracto) n.º 19 796/2005 (2.ª série). — Por despachos de 3 de Agosto de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército e de 29 de Junho de 2005 do director regional de Educação de Lisboa, foram autorizadas as requisições do quadro de pessoal do Ministério da Educação para o quadro de pessoal civil do Exército no ano lectivo de 2005-2006 aos docentes abaixo mencionados:

Colégio Militar:

- 1 — António Nunes Figueiredo.
- 2 — Isabel Maria Jacinto Martins Laureano.
- 3 — Maria Teresa Marques de Correia Anacleto.
- 4 — Susana Margarida Gonçalves Pereira Gomes de Carvalho Pereira.
- 5 — Susana Maria Duarte Farrica.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Paulo Jorge Torres Afonso*, MAJ INF.